

 <p align="center">Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00000003			
	Data e Hora de Emissão 17/08/2017 09:44:59			
	Código de Verificação dd83f316			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CONTHEUDO - ASSESSORIAS, MÍDIAS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA CPF/CNPJ: 28.344.021/0001-43 Inscrição Municipal: 490241-6 Endereço: RUA MIGUEL ARCOVERDE, Nº665 - 02000 - BAIRRO JOQUEI - CEP:64046-170 Município: TERESINA UF: PI				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: JOSE DE ANDRADE MAIA FILHO CPF/CNPJ: 702.586.353-04 Endereço: GALERIA PRAÇA DOS TRÊS ANDARES, Nº624 - BAIRRO TRÊS PODERES - CEP:70160-900 Município: BRASILIA UF: DF E-mail: p.patriciasousa18@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: REFERENTE APOIO ADMINISTRATIVO EM PLANEJAMENTO DE CONTEÚDO PARA FACEBOOK E INSTAGRAM, CRIAÇÕES PARA POSTAGENS NAS REDES SOCIAIS, CURADORIA DE CONTEÚDO E ACOMPANHAMENTO DE INTERAÇÕES DAS REDES SOCIAIS.				
Tributável SIM	Item SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO EM PLANEJAMENTO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS	Qtde 1	Unitário R\$ 10000,00	Total R\$ 10.000,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00
		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 10.000,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 500,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2017		Tributação: TRIBUTÁVEL		
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI		Incidência: TERESINA/PI		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFS-e: 11/09/2017		Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		
CNAE: 821130000 - POIO ADMINISTSERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO				
Serviço: 1702 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres.				
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA				